

SINDPDPR

Sindicato dos Empregados em Informática
e Tecnologia da Informação do Paraná

Curitiba, 17 de junho de 2016

Of.073/2016

À
CELEPAR – Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná
Sr. Jacson Carvalho Leite
Diretor Presidente

Prezado Senhor:

O SINDPD-PR vem através deste, comunicar que na Assembléia Geral Extraordinária realizada na última 5ª feira (16/06/2016), em Curitiba, quatrocentos e sessenta e nove (469) trabalhadores (as) presentes rejeitaram a contraproposta apresentada pela direção da empresa, e cento e treze (113) trabalhadores (as) foram favoráveis a contraproposta da direção da empresa, houve duas (02) abstenções.

Solicitamos a reabertura das negociações para que possamos dar continuidade no processo negocial, portanto solicitamos uma mesa de negociação para o dia 22/06/2016 às 14h00, onde iremos apresentar a mesma contraproposta dos trabalhadores (as) construída na Assembleia realizada dia 30/05/2016, conforme segue em anexo.

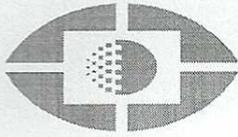
Vale ressaltar que as Assembleias nas Regionais irão ocorrer até o dia 20/06/2016 e assim que tenhamos o resultado das mesmas estaremos comunicando a empresa.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente

Marlene Fátima da Silva
DIRETORIA COLEGIADA
SINDPD-PR

Liziane M. Chui
Recebido em
17/06/16



SINDPDPR

Sindicato dos Empregados em Informática
e Tecnologia da Informação do Paraná

CONTRA PROPOSTA DOS TRABALHADORES (AS) DA CELEPAR

AUXILIO ALIMENTAÇÃO:

Conceder auxílio alimentação/ refeição no valor de R\$. 993,00 (Novecentos e Noventa e Três Reais) mais a correção do INPC (9,83%) com reajuste anual

DEMISSÃO MOTIVADA:

Manutenção da referida clausula

AÇÃO DE CUMPRIMENTO:

A não desistência da ação de cumprimento nº.0010313-29.2016.5.09.0084

Demais propostas apresentada pela empresa há concordância.

A direção da empresa deverá apresentar a proposta formalizada